



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0021.6/2021

“Denomina o Cb PM Amarildo Liz de Jesus a 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar Ambiental, com sede no município de Lages”.

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Governador do Estado Denomina o Cb PM Amarildo Liz de Jesus a 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar Ambiental, com sede no município de Lages.

Observa-se da justificativa apresentada para a nomenclatura em razão do seu “*Curriculum Vitae – In Memoriam* (fls. 09 a 11), onde se destaca o ato de heroísmo no Cabo Amarildo, que entrou na água para salvar duas meninas “demonstrando o compromisso extremo e a seriedade com que ele tratava suas missões”. Ressalto aqui, que o herói em questão não sabia nadar, retirou da água uma das meninas salvando-a. Mas, não conseguiu o mesmo feito com a segunda, nem mesmo salvar a si mesmo.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe a esta Comissão, conforme art. 74 do Regimento Interno onde traz que são os seguintes os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Segurança Pública, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora.

Assim, como atendidos os pressupostos legais, e visando promover e honrar a memória de mais herói catarinense, que perdeu sua vida em serviço voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0021.6/2021.

Sala das Sessões, em

Deputada Ada Faraco De Luca



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
ADA DE LUCA



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
ADA DE LUCA
